



Requerimento Nº 49/2024

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, informação referente a parcerias com empresas de serviços de aplicativos de delivery, para um projeto de espaços físicos (Pit Stop) em torno da cidade voltados aos profissionais desse tipo de serviço.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que solicite à Secretaria Desenvolvimento Econômico, na pessoa do Secretário Sr. Mauro Martins Júnior, informações referente a parceria com empresas de serviços de aplicativos de delivery, para um projeto de espaços físicos (Pit Stop) em torno da cidade, voltados aos profissionais desse tipo de serviço, com cobertura, pontos de energia para carregar celulares, espaço para o aguardo das próximas entregas pelos aplicativos, contendo banheiro e algum equipamento para esquentar suas refeições.

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Diante das dificuldades expostas por esses prestadores de serviços de aplicativos de entregas, onde não existe espaço físico para descanso enquanto aguardam pelos próximos pedidos, carregar seus telefones moveis ou até mesmo em dias de chuvas poder se alojar. Como é o caso de muitos que ficam em frente ao shopping de Itapevi sem quaisquer condições. Buscando melhorias a essa classe de trabalhador, elevo ao executivo municipal essa ideia de parceria com as empresas de serviços de aplicativos de entrega em geral para a criação de espaços físicos em locais estratégicos da cidade e ajuda nos custeios financeiros para não onerar o município. Conto com apoio dos nobres pares para o andamento desse projeto.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3ZEF50A8W32JM9VM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3ZEF-50A8-W32J-M9VM

